

**ATA 002**  
**HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2021**  
**INEXIGIBILIDADE 01/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDIDOS: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM APLICAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, DIÁRIAS PARA O PÓS-OPERATÓRIO, APLICAÇÃO DE MICROCHIP E REGISTRO GERAL ANIMAL – RGA PARA CÃES E GATOS DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ANIMAIS SEM TUTORES RESPONSÁVEIS) E DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL).**

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, no Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, localizado na rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, município de Lages/SC, CEP: 88501-050, foi realizada a reunião de Habilitação do processo acima identificado, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISAMA nomeada através da Resolução 109/2021 Pedro Jovane da Silva – Presidente, Edson Pites, Membro, Selênio Sartori membro e Andressa Steffen Barbosa ( Médica Veterinária) – Coordenadora de Projetos.

Apresentaram documentos de habilitação para o presente CREDENCIAMENTO as empresas:

**ANA MARIA BORGES PET SCHOP**, CNPJ nº 07.199.485/0001-33, com sede Praça João Ribeiro, 78, Casa, Centro, CEP 88600-000, São Joaquim, representada por sua Sócia Administradora, ANA MARIA BORGES, CPF nº 665.136.699-87, telefone (49) 3233-3993;

**PET SHOP URUBICI LTDA**, CNPJ nº 14.572.525/0001-06, com Av. Adolfo Konder, 307, Urubici, SC CEP 88650-000, representada por seu Sócio Administrador, GUSTAVO EMMERICH, CPF nº 005.805.949-04, telefone (48) 99984-8097;

**2. DA HABILITAÇÃO**

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **ANA MARIA BORGES PET SCHOP** (4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do

Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **PET SHOP URUBICI LTDA**, (4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

### 3. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

### 4. DO RESULTADO

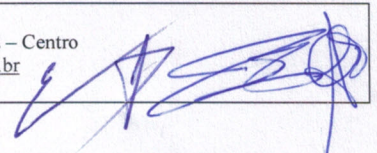
A Comissão decidiu habilitar as proponentes, resultando no credenciamento das mesmas, conforme resultado a seguir:

**ANA MARIA BORGES PET SCHOP**, CNPJ nº 07.199.485/0001-33, credenciada para prestar os serviços nos seguintes municípios: **Bom Jardim da Serra, Lages, Painel, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema**, conforme Requerimento de Credenciamento anexo II assinado pela empresa.

**PET SHOP URUBICI LTDA**, CNPJ nº 14.572.525/0001-06, credenciada para prestar os serviços no seguinte município: **Urubici**, conforme Requerimento de Credenciamento anexo II assinado pela empresa.

### TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR
1	<b>OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA:</b> A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de ovariosalpingohisterectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica,	<b>Serviço</b>	<b>130,00</b>





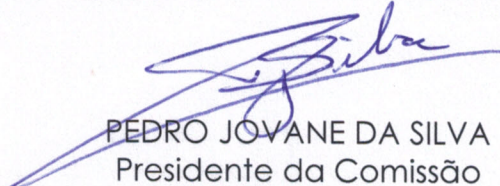
	realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica; D) Identificação dos animais através de microchip de código exclusivo e inalterável.		
2	<b>ORQUIECTOMIA</b> A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de orquiectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica; D) Identificação dos animais através de microchip com transponder de código exclusivo e inalterável.	Serviço	130,00
3	<b>DIÁRIA</b> A) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica após a completa cicatrização e pleno restabelecimento do animal.	Serviço	25,00
4	<b>APLICAÇÃO DE MICROCHIP</b> A) Aplicação de microchip para identificação dos animais através de microchip com código exclusivo e inalterável e realização do Registro Geral Animal (RGA).	Serviço	25,00

O presente resultado será disponibilizado no site do CISAMA, [www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br) ("licitações", em seguida, Inexigibilidade de Licitações 01/2021 – CREDENCIAMENTO e comunicado por e-mail aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada pelo prazo legal, de cinco dias úteis, para interposição de recurso administrativo.

## 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISAMA declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja publicada

no site do CISAMA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.



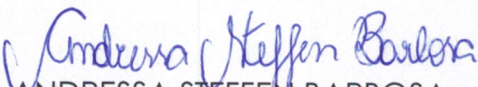
PEDRO JOVANE DA SILVA  
Presidente da Comissão



EDSON PITES  
Membro da Comissão



SELÊNIO SARTORI  
Membro da Comissão



ANDRESSA STEFFEN BARBOSA  
Coordenadora Projetos  
Médica Veterinária